

O **Município de Apiúna**, pessoa jurídica de direito público, neste ato representada por seu Exmo. Sr. Prefeito **Marcelo Doutel da Silva**, que no uso de suas atribuições legais, torna público o **Resultado pós-recursos da Prova veicular** para o **Edital n.º 005/2026**, conforme segue adiante.

CONSIDERANDO o princípio da publicidade norteador da administração pública.

CONSIDERANDO o princípio da ampla concorrência no direito ao acesso aos cargos públicos.

CONSIDERANDO o princípio da legalidade e vinculação aos termos do edital do certame.

RATIFICA-SE:

Art. 1º - A Banca examinadora informa que a Resposta dos recursos contra o Resultado pós-recursos da Prova veicular foram respondidos na **Área do candidato**.

§ 1º - Não houve recursos deferidos.

Art. 2º - Estabelece-se como Resultado pós-recursos da Prova veicular o expresso infra

205 - MOTORISTA			
INSCRIÇÃO	NOME	PV	RESULTADO
0853451	DANILO ZIMATH	97,05	Classificado
0853225	MAICON ULLER	97,05	Classificado
0852871	MARCOS CAMARGO NEVES	97,05	Classificado

Serra Negra - SP, 12 de agosto de 2026.

**Presidência
INSTITUTO DOM**